



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR

Rua Mateus Leme, nº. 1.142, 9º andar - CEP 80530-010 - [email - 20varacivel@gmail.com](mailto:20varacivel@gmail.com)

TERMO DE PENHORA

Nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, neste Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível, presente a Excelentíssima Senhora Doutora **Mayra Rocco Stainsack**, Meritíssima Juíza de Direito, comigo empregado juramentado ao final declarado, aí sendo, em atendimento ao que consta dos autos da ação de execução por título extrajudicial, sob nº. **0011063-45.2016.8.16.0194**, requerida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FIDELIS REGINATO contra REGINATO MIRANDA & CIA LTDA., foi determinado pela Meritíssima Juíza, conforme r. despacho proferido ao mov. 31.1, a **PENHORA** sobre o bem imóvel em nome do executado Reginato Miranda & Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 82.528.233/0001-26, cuja descrição segue: “Unidade nº726 do 7º andar, do Edifício FIDELIS REGINATO, sito na rua João Negrão 45, nesta cidade, com a área construída exclusiva de 133,65000m2, área comum de 12,3925m2, área total 146,0425m2, fração ideal do solo de 0,0197384, (quota de 12,419998m2), dito edifício está construído no lote de terreno nº. 12ª13a/14ª1, oriundo da subdivisão dos lotes 12, 13 e 14, da Planta Santos Andrade, medindo 15,10m de frente para a rua João Negrão; por 41,60m do lado esquerdo, de quem da rua olha o imóvel, confronta com os lotes 1, 2 e 3; por 41,75m do lado direito, onde confronta com o lote nº15, com a área de 629,23m2, sendo objeto da matrícula 44.385 do Registro de Imóveis da 4º Circunscrição desta cidade.”, assumindo a condição de fiel depositário, a parte devedora supra mencionada e qualificada, que será intimada na pessoa de seu representante, acerca da presente constrição e depósito. **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 84.933,18** (oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e dezoito centavos), em data de 01/03/2017. Do que para constar, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Oloir Soares da Silva Junior, empregado juramentado, que o digitei e subscrevi.

Mayra Rocco Stainsack
Juíza de Direito

Obs.: Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006, conforme impressão à margem direita

